



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, mín. mod/ano 2010/2011, com kit ambulância simples remoção e 02 (dois) veículos 0 Km, tipo passageiro, mín. mod/ano 2010/2011, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

RESULTADO: A empresa ENZO VEICULOS LTDA, foi classificada e julgada vencedora dos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, 02 de março de 2011

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.P.L

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 004/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, mín. mod/ano 2010/2011, com kit ambulância simples remoção e 02 (dois) veículos 0 Km, tipo passageiro, mín. mod/ano 2010/2011, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa, conforme valores e itens abaixo:

Item	Empresa	Valor Total (R\$)
1 e 2	ENZO VEICULOS LTDA	146.000,00

Em Conseqüência, ficam convocada as licitantes acima mencionadas para assinatura dos contratos e retirada das Notas de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 02 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2011

Processo Administrativo nº 002/2011
Pregão Presencial nº 002/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Data da assinatura: 01 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de uniformes escolares para o ano letivo de 2011, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

Valor: R\$ 58.570,90 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: De 01/03/2011 a 29/02/2012.

Dotação Orçamentária: 40 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTOS; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0108-2.008 – OPERACIONAÇÃO DA COTA SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUT. DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 40.102 – FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUC. BAS. VALOR. PROF. EDUC – FUNDEB; 12.361.0108-2.020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%; 3.3.90.30-19 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0308-2.058 – COORD. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 40% FUNDEB; 3.3.90.30-19 – MATERIAL DE CONSUMO; 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.2602-2.037 – PROGRAMA DE ERRAD. TRAB. INFANTIL PETI/PVMC/PSE; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.2602-2.038 – PROG. ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, 01 de março de 2011.

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor RUIHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 22/03/2011, às 09:00 (nove) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº. 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) enfermeiro (a) para prestação de serviços no Hospital Averaldo Fernandes Barbosa, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta - feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, MS, 01 de março de 2011.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2011.
EDITAL Nº 009/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, com regime de EXECUÇÃO INDIRETA, descrita no objeto, mediante condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à reforma e ampliação do Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, no Município de Alcinópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 009/2011, para atender o contrato de repasse nº 15.829/2010 – 72/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Município de Alcinópolis/MS.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações, com as disposições contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Setor de Licitações – Localizada à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, Alcinópolis, MS – CEP: 79530-000;
DATA: 21/03/2011;
HORÁRIO: 08:00 (oito) horas (MS).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução.

Alcinópolis, MS, 01 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2011.
EDITAL Nº 010/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, com regime de EXECUÇÃO INDIRETA, descrita no objeto, mediante condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa espe-

cializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à reforma do Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, no Município de Alcinópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 010/2011, para atender o contrato de repasse nº 0316.947 – 27/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Alcinópolis/MS, objetivando a execução de assistência médica ambulatorial e hospitalar especializada.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações, com as disposições contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Setor de Licitações – Localizada à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, Alcinópolis, MS – CEP: 79530-000;
DATA: 21/03/2011;
HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas (MS).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução.

Alcinópolis, MS, 01 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor RUIETHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 22/03/2011, às 14:00 (quatorze) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS–MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº. 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) farmacêutico (a) bioquímico (a) ou biomédico (a), para realizar exames laboratoriais no Centro de Saúde Local, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta – feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, MS, 01 de março de 2011.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
Pregoeiro Substituto

EXTRATO AO VIII TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 107-A/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: SANCHES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor/Presidente/Editor-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRE GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.001-4

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL 13 - CEP: 79559-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantaão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 8151-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPOSTÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5589

CEP: 04563-690

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato Original para a Execução de seu objeto, pelo período de 02 (dois) meses consecutivos, ampliando o prazo da contratação prevista na Cláusula Oitava no item 8.1 – “DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO”, contados a partir da data de 03 de março de 2011.

PRAZO: 02 (dois) meses, com início de sua vigência em 03 de março de 2011 e término em 02 de maio de 2011.

Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original e demais Termos Aditivos, não alterados pelo presente termo.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA ASSINATURA: 01.03.2011.

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e PEDRO EDILSON SANTANA DA SILVA.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2010

– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: FLÁVIO CRISOSTOMO FURTADO – ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento o Encerramento da Ata de Registro de Preços nº 015/2010, com a execução de seu objeto, sem saldo remanescente empenhado.

Data assinatura: 01.03.2011.

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e DALMY CRISOSTOMO DA SILVA.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2011 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 8.142/1990, de 29.03.2005;

Considerando o Decreto Municipal nº 23/2009, de 10.03.2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado SINOMAR ANTONIO CORRÊA DE AMORIM como titular dos representantes dos prestadores de serviços, no CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição a VALDECI LIMA DE OLIVEIRA, nomeado através do Decreto nº 023/2009, de 10 de março de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 01 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2011 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Alcinópolis - MS –, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a Lei Municipal nº 288/2009, de 07 de abril de 2009, que instituiu a Criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Alcinópolis – MS;

que o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário tem a função de estabelecer as regras de funcionamento e uso do espaço do Telecentro, apontando os rumos futuros e de acompanhar e observar as atividades realizadas e sugerir melhorias na organização e utilização da unidade, incentivando o exercício pleno da cidadania e dando ferramenta para que a comunidade se desenvolva social e economicamente;

a necessidade da nomeação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Alcinópolis/MS – CGTC.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados em conformidade com o Artigo 10 e seguintes, da Lei nº 288/2009, de 07 de abril de 2009, os membros do CGTC - Conselho Gestor do Telecentro Comunitário de Alcinópolis/MS, conforme abaixo:

Representantes governamentais:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
Suplente: NATHALIA FERNANDA CARIDADE BARBOSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente:

Titular: KÊNIO BATISTA NOGUEIRA
Suplente: ERCILIO MAR FURQUIM ROCHA

Representantes não-governamentais:

Associação de Moradores das COHABs I, II e III:
Titular: PAULO DE CARVALHO NETO
Suplente: JOSÉ DA SILVA LIMA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcinópolis/MS (APAE):

Titular: CLÉLIA MARIA DE SOUZA
Suplente: SIMONE MARA DIAS PEDROSO DE OLIVEIRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcinópolis/MS:

Titular: AMÉLIA PATRÍCIA DA SILVA
Suplente: MIRIAN JUDITH DE SOUZA CONEUNDES

Art. 2º – As atribuições, às quais o Conselho Gestor deverá obedecer para seu funcionamento, estão dispostas na Lei Municipal nº 288/2009, de 07 de abril de 2009.

Art. 3º – As atividades dos membros deste Conselho serão desenvolvidas de forma gratuita e sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 011/2011 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cumprimento do disposto no parágrafo único e incisos I a VII, do art. 2º da Lei Municipal nº 220/2005, para a composição do Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário do Município de Alcinópolis/MS, para o mandato de 02 (dois) anos, as seguintes pessoas:

Representantes do Poder Executivo:
ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA – Titular
EDIVANIA GONÇALVES DE SOUZA MENEZES – Suplente

Representantes dos pais de alunos:
NIRCEIA APARECIDA RODRIGUES LIMA – Titular
LÁZARO ALVES DE ASSIS – Suplente

Representantes da Rede Municipal de Educação:
JOÃO DA SILVA SOUZA – Titular
SEVERINA BATISTA DA SILVA BASÍLIO – Suplente

Representantes da Rede Estadual de Educação:
FÁBIO ALESSANDRO SILVESTRINI – Titular
NILSON DE ALMEIDA FRANCO – Suplente

Representantes dos Universitários

GESSICA DE OLIVEIRA – Titular
ESNEIDE DE ALMEIDA FERREIRA ARAÚJO – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
PAULO DE CARVALHO NETO – Titular
MARCIA IZABEL DE SOUZA – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
DATIELI INÁCIO DE BRITO – Titular
JAIME DE SOUZA JUNIOR – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 01 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2011 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre as formas de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o Exercício de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 25, da Lei Municipal nº 029/1993 (Código Tributário Municipal), de 21 de dezembro de 1993,

Considerando o desconto no IPTU, para pagamento em dia, disposto no art. 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 029/1993 (Código Tributário Municipal), de 21 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam definidos os descontos no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o Exercício de 2011, lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – Quota única, com desconto de 20% (vinte por cento), à vista;

II – Parcelado em até 04 (quatro) vezes, com 10% (dez por cento), na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 2º – As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2011, serão:

I – Quota Única: 13 de junho de 2011.

II – Parcelado:

- a) Primeira parcela – dia 13 de junho de 2011;
- b) Segunda parcela – dia 13 de julho de 2011;
- c) Terceira parcela – dia 15 de agosto de 2011;
- d) Quarta parcela – dia 13 de setembro de 2011;

Art. 3º – As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 10% (dez por cento) e correção monetária nos termos do Código Tributário Municipal – CTM.

Art. 4º – Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as parcelas anteriores.

Art. 5º – Ao pagamento efetuado à vista, até a data do vencimento da parcela única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) do imposto devido e o desconto de 10% (dez por cento) na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 6º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



Decreto Nº. 3.956, de 2 de março de 2011.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.
Considerando o feriado de Carnaval, no dia 8 de março do corrente ano (...)

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 7 de março de 2011 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Em caráter excepcional, o expediente nas repartições públicas municipais no dia 9 de março (quarta-feira), será das 12:00 às 17:00 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Costa Rica (MS), 2 de março de 2011.
(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 3.957, de 2 de março de 2011.

Dispõe sobre área de expansão urbana no Município de Costa Rica – MS, e dá outras providências.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, com base no disposto no parágrafo único do inciso IV do artigo 25, da Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2001, DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Costa Rica, amparada pelas Leis Federais Nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e 5.172, de 25 de outubro de 1996 § 1º e § 2º do art. 32, decide pela ampliação do perímetro urbano do da cidade de Costa Rica, conforme menciona: Imóvel: Fazenda Imbirussú, com 3,01,39 has. (três hectares, um are e trinta e nove centiares), localizada neste município e comarca de Costa Rica – MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no marco nº M-3A, cravado na divisa com o Loteamento Sonho Meu II, segue-se com a mesma confrontação com o azimute 351º56'58" e a distância de 265,93 metros, até alcançar o marco nº M-3B; segue-se confrontando com as terras de Celi Barbosa Costa Silva com azimute de 256º39'01" e a distância de 169,00 metros até alcançar o marco de nº M-2A, segue-se confrontando com terras de Nicolina da Costa Alves com o azimute 171º55'26" e a distância de 92,31 metros, até alcançar o marco de nº M-03; segue-se confrontando com terras de Paulino Barbosa da Costa, Jardim Sonho Meu II-R e Loteamento Jardim Brasil, com o azimute de 125º09'11" e a distância de 230,81 metros, até alcançar o marco de nº M-3A, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, através do Departamento de Engenharia, autorizada a tomar as medidas cabíveis e necessárias visando efetivar a ampliação do perímetro urbano nos termos que menciona o presente Decreto.

Parágrafo único. Finalizada as ações técnicas e burocráticas por parte do Departamento de Engenharia, este deverá encaminhar à Divisão de Cadastro Tributário da Prefeitura Municipal, todas as informações e documentações correlatas para fins de lançamento dos tributos pertinentes e outras medidas administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica – MS, 2 de março de 2011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009

Processo nº 002/2009

Ordenador: Lourenço Filisbino Paula

Partes: Câmara Municipal de Costa Rica

Controle Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato.

Data de Assinatura: 1º de março de 2011

Assinam: Lourenço Filisbino Paula

Glaubi Araujo Leite